

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

Aos Projetos de Lei: 010/2022-EXE, 007/2022-EXE, 056/2022 e 014/2022

Relator destes Projetos: Vereador JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR

## I – RELATÓRIO

Projeto de Lei 10/2022 do Poder Executivo - Autoriza a doação pelo Poder Executivo de terreno pertencente ao município, para o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Educação e Esportes, visando à construção de uma Escola de Referência padrão FNDE, bem como a prévia desafetação e dá outras providências. Projeto de Lei 007/2022 do Poder Executivo - Dispõe sobre subvenção para a entidade Sociedade Musical Novo Século, referente ao exercício de 2022, e dá outras providências. Projeto de Lei 056/2022 do Vereador Capilé - Denomina nome de Rua José Edvanilson Nunes da Silva (Danilo da Ziper), em nosso município e dá outras providências. Projeto de Lei 014/2022 do Vereador Demir - Estabelece Critérios para a Promoção da Acessibilidade das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA com Reserva de 1 (uma) Vaga nos Estacionamentos de veículos em áreas Pública no Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

## II - VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa dos Projetos em tela tem respaldo legal e se encontram em consonância com as normas legais.

Em face do exposto, considero os Projetos LEGAIS.

Voto pelas suas APROVAÇÕES

Sala das Reuniões, 20 de abril de 2022.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR RELATOR

## III – PARECER DA COMISSÃO

Na presente sessão, a Comissão de Legislação e Justiça opinou por unanimidade quanto a LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE dos Projetos supramencionados, uma vez que os mesmos encontram-se em total acordo com as determinações legais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores EMANUEL SOUZA RAMOS, JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR e JOSÉ MANOEL DA SILVA.

Câmara de Vereadores, 20 de abril de 2022.

EMANUEL SOUZA RAMOS
Presidente

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR Relator JOSÉ MANOEL DA SILVA Secretário